



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1657, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**Concede Apostilamento a Antônia Aparecida de
Melo Moraes.**

O Município de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições atribuídas pelo artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica apostilada no cargo de Controlador Geral do Município, Antônia Aparecida de Melo Moraes, detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, assegurando-lhe a percepção da remuneração correspondente ao cargo apostilado.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando o Apostilamento desde 03 de março de 2022.

São Sebastião do Oeste, 30 de maio de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal